



TC-003.471/2010-1

Tipo: TCE

Vistos, etc.

Tendo em vista:

que o acórdão condenatório emitido nos autos transitou em julgado (peça 86 e 88);

que as cobranças executivas decorrentes deste acórdão foram autuadas e encaminhadas ao MP/TCU e que a documentação pertinente foi encaminhada ao órgão/entidade executor (termo de montagem de peça 107 e processos de CBEX em apenso);

que não há pendências referentes a outros responsáveis condenados no mesmo julgado, e considerando:

a) o envio de comunicação ao órgão/entidade repassador dos recursos, **no tocante ao débito**, para que proceda — após 75 dias da data de notificação do responsável pelo TCU — à inclusão do nome do Sr. Raimundo Martins Cunha, no Cadastro Informativo de Débitos não quitados de órgãos e entidades federais - CADIN, em atendimento ao que estipula o art. 2º, §2º, da Lei nº 10.522/2002, c/c o art. 3º, da Decisão Normativa TCU 126, de 10/4/2013, em virtude de débito que lhe foi imputado sem a respectiva quitação (peças 108-111, 112-114 e 116);

b) a inclusão no ofício de encaminhamento da cobrança executiva do Ministério Público junto ao TCU (MP/TCU) de alerta à Procuradoria-Geral da União (PGU/AGU) quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin, em relação à multa administrativa aplicada (crédito da União), atribuição esta da Advocacia-Geral da União (Procuradoria-Geral da União), considerando o disposto na Lei 10.522, de 2002 e no art. 2º, da Decisão Normativa TCU 126, de 10/4/2013 (peça 20 do TC 012.224/2014-6, peça 18 do TC 012.225/2014-2, peça 21 do TC 012.226/2014-9, e peça 20 do TC 012.228/2014-1); e

c) o envio de comunicação às varas 1ª, 3ª, 5ª e 6ª da Justiça Federal (peças 60-62, 66, 74-75, e 81-82).

Destarte, tomadas as providências relacionadas nos itens “a”, “b” e “c”, com fulcro no art. 169, inciso III, do Regimento Interno TCU, c/c o art. 33, da Resolução TCU 259/2014, este processo deve ser encerrado.

TCU/SECEX/PA, 14 de dezembro de 2015.

(assinado eletronicamente)

Marco Antonio Altobelli Junior

Diretor Substituto da 1ª DT

Portaria de Subdelegação de Competência Secex-PA 1/2013 (in BTCU 4/2013)